



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 772/2019
DATA: 7/10/2019

mb

Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE.

Projeto de Lei nº 5377

Assunto: Altera o Anexo V da Lei 4.132, de 17 de maio de 2016 e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5377, que altera o Anexo V da Lei 4.132, de 17 de maio de 2016 e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, visando apenas complementar a descrição das atribuições do cargo de Educador Social II, constantes no anexo V da referida Lei. A iniciativa se funda exclusivamente na necessidade de aprimoramento das atribuições funcionais aos anseios contemporâneos da administração, adequando assim as atividades desenvolvidas pelos referidos servidores, sem ferir, contudo, as regras, obrigações, direitos prerrogativas e vencimentos inerentes ao cargo, posto que não reflete em modificação substancial das atribuições o referido cargo, podendo ser considerada mera adequação das mesmas.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2019.

Jose
ANSELMO H. OSÓRIO
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5377, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2019.

João Alberto E. da Costa
JOÃO ALBERTO E. DA COSTA
Membro

Rogério Czelusniak
ROGÉRIO CZELUSNIAK
Membro